

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 253, DE 2017
(Do Sr. JHC)

Cria, no âmbito da Câmara dos Deputados, a
Comissão do Futuro.

EMENDA MODIFICATIVA
(da senhora Érika Kokay)

Dê-se nova redação ao inciso XXVI do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, introduzido pelo artigo 1º do PRC 253/2017.

“Art.32.
.....

XXVI – Comissão do Futuro:

- a) formulação e acompanhamento de projetos:
 - 1. de fomento da política científica e tecnológica para o futuro;
 - 2. de expansão do uso de fontes de energias limpas ou renováveis, como a solar, eólica e nuclear;
 - 3. de viabilização de veículos individuais ou coletivos, guiados com intervenção humana, de forma autônoma ou semiautônoma, movidos, total ou parcialmente, por energia elétrica, magnética ou qualquer outra forma de energia renovável e limpa;
 - 4. relativos a tecnologias, projetos e sistemas para modernização da mobilidade urbana, regional e nacional;
 - 5. relativos a tecnologias, projetos e sistemas para modernização do reaproveitamento de resíduos sólidos e líquidos;
 - 6. relativos a tecnologias, projetos e sistemas para modernização da Saúde, da Educação e da Administração Pública;
 - 7. de fomento da economia criativa e digital, empreendedorismo criativo e digital, comércio eletrônico, startups, big data e privacidade de dados;
 - 8. de expansão e melhoria da educação digital, redes sociais, automatização industrial, comercial e residencial;
 - 9. de regulamentação do trabalho remoto e outras modalidades de trabalho virtual.
- b) formulação e acompanhamento de medidas destinadas ao cumprimento dos tratados, atos, acordos e convênios internacionais firmados pelo Brasil e aprovados, ou referendados, pelo Congresso Nacional, que tenham como objeto assuntos de seu campo temático.

Sala das sessões,

Deputada Érika Kokay
PT-DF